



PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N.º 1067/2005

EMENTA: *Dá nome a rua do Distrito de Timorante e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Exu/PE, em sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2005, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art 1.º - Fica denominada de **Ana Batista de Miranda** a rua que liga Timorante a localidade de Rancharia, rua esta pertencente ao Distrito de Timorante, neste município de Exu.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, em 24 de Outubro de 2005.

José Jailson Bento Saraiva
Prefeito